

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL N ° 27/2023 – PPG-AGRONOMIA

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA,
NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG**

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para o **curso de Mestrado**, para ingresso no **primeiro semestre de 2024**.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Ciência do Solo e Recursos Ambientais;
- b) Fitotecnia e Fitossanidade

2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Uso e Manejo dos Recursos Naturais
- b) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- c) Manejo Fitossanitário

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos graduados (ou que concluirão a graduação até 29 de fevereiro de 2024) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pelo MEC.

Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.2 Período de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 20/11/2023 a 01/02/2024 até às 17h00m.

3.2.3 É vedada a inscrição extemporânea.

Obs: O programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Local de Inscrição e Documentos necessários para a Inscrição

3.3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

3.3.2 Os documentos para inscrição (Item 3.3.3) deverão ser encaminhados até 01 de fevereiro de 2024 via <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

3.3.3 Documento para Inscrição

Os candidatos ao curso de **mestrado** devem digitalizar e anexar em formato PDF os documentos a seguir no campo "adicionar um anexo" no endereço eletrônico constante no item 3.3.2. Obs: *Indique no nome do arquivo, o documento que se refere ex. "RG.pdf"*.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

- I. Ficha de Inscrição (Anexo nº 01 deste Edital). Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que deverá ser colada na ficha de inscrição;
- II. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- III. CPF;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Diploma do curso de graduação, declaração de conclusão de curso, declaração de previsão de conclusão de curso até dia 29 de fevereiro de 2024 ou documento equivalente; *Obs.: Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento, termo de acordo ou tratado internacional;*
- VI. Histórico escolar do curso de graduação (formato histórico “sujo”), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
- VII. Currículo no formato Lattes do CNPq;
- VIII. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 02 deste Edital. Junto devem ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados seguindo a ordem da tabela apresentada no Anexo nº 02;
- IX. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. *Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser protocoladas, pelo professor ou pesquisadores via **Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais**, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até dia 01/02/2024.*
O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Agronomia – Carta de Referência Mestrado– nome do aluno...”.

3.4 Homologação das inscrições

3.4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.4.2 A homologação da inscrição e a data e horário das entrevistas serão divulgados em edital, na página do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico: https://ppgagro.sites.uepg.br/processo_seletivo

4. VAGAS

4.1 Serão ofertadas vagas para o curso de Mestrado, com possibilidade de bolsa de estudos a depender da disponibilidade do PPG-Agronomia. Segue abaixo a tabela dos professores habilitados e com vagas para orientar no mestrado.

Área de concentração: Ciência do Solo e Recursos Ambientais		
Linha de pesquisa: Uso e manejo dos recursos naturais		
Nome	Área de Atuação	e-mail
Dr. Adriel Ferreira da Fonseca	Nutrição de Plantas e Ciclagem de Nutrientes	adriel@uepg.br
Dr. André Belmont Pereira	Agrometeorologia	abelmont@uepg.br
Dr. Carlos Hugo Rocha	Sistemas Agroecológicos	chrocha@uepg.br
Dr. Carlos T. dos Santos Dias	Estatística e Experimentação Agrícola	ctsdias@usp.br
Dra. Carolina Weigert Galvão	Microbiologia do Solo	cwgalvao@uepg.br
Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa	Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera e Hidrologia	eaabarbosa@uepg.br
Dr. Eduardo Fávero Caires	Fertilidade do Solo e Adubação	efcaires@uepg.br
Dr. Fabrício Tondello Barbosa	Manejo e Conservação de Solo e Água	ftbarbosa@uepg.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Dra. Neyde F. Balarezo Giarola	Física do Solo e Manejo e Conservação do Solo	neydef@uepg.br
Dr. Pedro Henrique Weirich Neto	Mecanização, Bioenergia e Biocombustíveis	lama1@uepg.br
Dr. Rafael Mazer Etto	Bioquímica e Microbiologia do Solo	mazeretto@uepg.br

Área de concentração: Fitotecnia e Fitossanidade		
Linha de pesquisa: Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas		
Dra. Ana Dionísia L. C. Novembre	Tecnologia de Sementes	adlcnove@usp.br
Dr. Ricardo Antonio Ayub	Fruticultura e Pós-Colheita	rayub@uepg.br
Dr. Rodrigo Rodrigues Matiello	Genética e Melhoramento de Plantas	rmatiel@uepg.br
Dra. Silvana Ohse	Fisiologia Vegetal	sohse@uepg.br
Linha de pesquisa: Manejo Fitossanitário		
Dr. Daniel Ricardo Sosa-Gomez	Entomologia Agrícola	drsg@cnpso.embrapa.br
Dr. Giliardi Dalazen	Matologia	giliardidalazen@gmail.com
Dr. Luiz Cláudio Garcia	Tecnologia de Aplicação de Agroquímicos	lcgarcia@uepg.br
Dra. Maristella Dalla Pria	Fitopatologia	mdallapria@uepg.br
Dr. Neumárcio Vilanova da Costa	Plantas Daninhas e Resistência aos Herbicidas	neumarciovc@hotmail.com
Dr. Orcial Ceolin Bortolotto	Manejo Integrado de Pragas	ocbortolotto@uepg.br

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-Agronomia constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir.

6.1.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 02 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica, da experiência profissional e arguição técnica dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, bem como a avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, em horários divulgados em Edital no site https://ppgagro.sites.uepg.br/processo_seletivo. Esta avaliação tem caráter eliminatório, com nota mínima exigida igual a 6,0 (seis), e terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.3 Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação

Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 1,0 (um) para efeito do cálculo da nota final.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

6.1.4 Composição da nota final (NF)

A nota final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,4 CL + 0,5 E + 0,1 CR$$

6.1.5 Nota final para aprovação

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final superior ou igual a 6,0 (seis), respeitando o número de vagas.

6.2 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- II. Maior nota na entrevista;
- III. Maior idade do candidato.

6.3 A escolha do orientador no formulário de inscrição não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do PPG-Agronomia, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-Agronomia.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no site https://ppgagro.sites.uepg.br/processo_seletivo.

7.2 A divulgação do resultado do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação.

7.3 A aprovação do aluno não garante a ele a bolsa de estudo.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga, mediante o envio de e-mail para: mesagro@uepg.br, com seu nome completo e CPF.

8.2 Os alunos que confirmarem interesse receberão, via e-mail, seus respectivos Registro Acadêmico (RA).

8.3 Candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração (Anexo nº 03 deste Edital) que está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um **período mínimo de 20 horas semanais ou por período integral**, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível Mestrado, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

8.4 A matrícula somente será efetivada se cumprido os requisitos do presente edital.

9. CRONOGRAMA

20 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024	Período de inscrições via Sistema ACAD
Até dia 06 de fevereiro de 2024	Divulgação da relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e habilitados para entrevista online.
20 a 21 de fevereiro de 2024	Realização da entrevista com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Até 24 de fevereiro de 2024	Divulgação da relação de candidatos selecionados
Até 29 de fevereiro de 2024	Confirmação pelo candidato selecionado no interesse na vaga.
De 26 a 01 de fevereiro de 2024	Período de matrícula via sistema de matrículas – UEPG.
04 a 08 de março de 2024	Recepção dos novos alunos e reunião com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
11 de março de 2024	Início das atividades acadêmicas

Obs: As datas das entrevistas, resultado final e matrícula dos alunos podem sofrer alterações que serão divulgadas via edital no site https://ppgagro.sites.uepg.br/processo_seletivo

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) Não fizer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início;
- e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos.

10.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.3 Por se tratar de processo seletivo, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.

10.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

10.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

11. RECURSOS

11.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado via protocolo digital <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.

11.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (mestrado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.4 Será admitido um único recurso por candidato.

11.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 01 do EDITAL nº27/2023 – PPG-AGRONOMIA
FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE MESTRADO**

DADOS DE INSCRIÇÃO

Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:
Alguma necessidade especial?	
Provável Orientador 1:	Provável Orientador 2:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:			Sexo:	FOTO 3 x 4 (recente)
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado Civil	

Carteira de Identidade		Título de Eleitor			CPF
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número

Endereço Residencial:				Nº:
Ap.nº:	Bairro	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones/contato:			e-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Curso	Instituição	Concluído em:
GRADUAÇÃO			

PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas)	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	C.H.

VIDA PROFISSIONAL

Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:	Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL da Inscrição, Seleção e Matrícula do Programa ao qual estou me candidatando.

Ponta Grossa, ___ de _____ de _____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 02 do EDITAL nº27/2023 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. **A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo (itens 1.1, 1.2 e 1.3).** Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. Não enviar documentos que não pontuem.

Os trabalhos publicados em anais de congresso (item 1.1 deste anexo) devem, OBRIGATORIAMENTE, conter a identificação do evento onde foram publicados. Também será aceito o certificado de apresentação do trabalho, caso o candidato assim preferir. No caso de artigo científico (item 1.1 deste anexo) pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde foi publicado.

Comprovantes de Iniciação Científica, PET, monitoria, estágio só serão aceitos se assinados pelo responsável no órgão de fomento, pró-reitor de pesquisa e pós-graduação ou diretor de pesquisa da respectiva Instituição. Comprovantes assinados pelos orientadores não serão aceitos. O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 45 pontos)

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES. b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	A1	22,0			
	A2	20,0			
	A3	18,0			
	A4	16,0			
	B1	12,0			
	B2	8,0			
	B3	4,0			
	B4	2,0			
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0			
	Nacional	1,0			
d) Autoria ou coautoria de livro científico internacional com ISBN, relacionado a linha de pesquisa do candidato.	20,0				
e) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	10,0				
f) Autoria ou coautoria de livro científico internacional com ISBN, na área de ciências agrárias ou afins, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.	4,0				
g) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional com ISBN na área de ciências agrárias ou afins, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.	2,0				

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

h) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	10,0				
i) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN e relacionado a linha de pesquisa do candidato.	6,0				
j) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN, na área de ciências agrárias, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.	3,0				
k) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN, na área de ciências agrárias, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.	1,5				
l) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada na área de ciências agrárias	20,0				
m) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, na área de ciências agrárias	10,0				
n) Resumo simples (até duas páginas), na área de ciências agrárias ou áreas afins. (máximo 10 pts.)	Internacional	2,5			
	Nacional	1,5			
	Regional/local	1,0			
o) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas), na área de ciências agrárias ou áreas afins. (Max. 15 pts.)	Internacional	5,0			
	Nacional	2,5			
	Regional/local	1,5			
Pontuação parcial 1.1					

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 45 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
p) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC – ações afirmativas e PROVIC), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	15,0 pts. / ano				
q) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	7,5 pt. / ano				
r) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	5,0 pts. / curso				
Pontuação parcial 1.2					

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 10 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
q) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	1,0 pts./ano				

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

r) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	5,0 pts./ano				
s) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano				
Pontuação parcial 1.3					
PONTUAÇÃO FINAL 1: Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3					
NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATTES: 4,0 + [Pontuação final 1 x (0,06)]					

2. AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Discriminação da atividade	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação		

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2023

Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 03 do EDITAL nº 27/2023 – PPG-AGRONOMIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, <nome do candidato(a)>, portador(a) do RG nº <xxx> e CPF nº <xxx>, empregado(a) da <nome da empresa/instituição>, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período **mínimo de 20 horas semanais** <ou por período integral>, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível **Mestrado**, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

<local e data>

Assinatura do empregador ou responsável

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 04 do EDITAL nº 27/2023 – PPG-AGRONOMIA.

CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Data: _____

Senhor Informante:

Em comparação a outros estudantes com quais V. S. esteve associado nos últimos anos, avalie o candidato colocando um "X" nas seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Não observado
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para se expressar oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Conheço o candidato desde o ano de ____ como meu _____ de:

() Graduação () Especialização () Mestrado () _____

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor em disciplina

() Professor orientador

() Chefe/supervisor

() _____

Espaço reservado para descrever o potencial do candidato para estudos avançados ou qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.

Remeter para:

A presente Carta de Referência deverá ser assinada de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor.

Obs.: a carta de referência é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG-Agronomia, pelo professor ou pesquisador, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até o dia 01 de fevereiro de 2024. O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Agronomia – Carta de Referência Mestrado– nome do aluno...”